O Tribunal de Justiça da Paraíba (TJ-PB) negou pedido de indenização por danos morais movido contra o estado em ação decorrente do extravio de um prontuário médico em um hospital regional.

De acordo com o processo, a parte autora sofreu um acidente de trânsito na cidade de Patos e, após deixar o hospital onde foi atendido, requereu seu prontuário para dar entrada no seguro Dpvat. O estabelecimento informou, porém, que o documento não havia sido encontrado.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: Consultor Jurídico, em 20.03.2022